

Coletiva de imprensa aborda medidas de prevenção ao novo coronavírus

Categoria: Geral

Data de Publicação: 17 de março de 2020

Na manhã desta terça-feira, o Prefeito de Veranópolis, Waldemar De Carli, juntamente com a equipe da Secretaria da Saúde, Secretaria de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, do Hospital Comunitário São Pelegrino Lazziozi, Câmara de Vereadores e demais membros da equipe administrativa municipal, realizaram uma entrevista coletiva com os meios de comunicação municipais, para esclarecer as determinações e orientações referentes ao Decreto Executivo nº 6.561, divulgado nesta segunda-feira. O Decreto tem como objetivo a adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município. Os profissionais da saúde reforçaram o pedido de que as pessoas mantenham os hábitos de higiene, com a lavagem das mãos, principalmente após frequentar locais com circulação de pessoas. Em filas e espaços públicos deve-se manter, pelo menos, 1 metro de distância entre as pessoas para evitar a proliferação de qualquer vírus. No caso de tosse ou espirro, deve-se cobrir o rosto com o braço dobrado, isso evita que as secreções do corpo entrem em contato com superfícies ou com outras pessoas. As mesmas recomendações valem para qualquer local fechado, como o ambiente de trabalho. As principais mudanças, em nível municipal, ocorrem pelo adiamento, suspensão ou cancelamento de eventos realizados em locais fechados com aglomeração de acima de 50 pessoas. A suspensão de folgas e férias dos profissionais da rede pública de saúde também ficou determinado pelo Decreto. As Escolas de Educação Infantil (creches) permanecem em funcionamento com o regime de atendimento somente para as crianças que não possuem uma rede de apoio para sua permanência em casa. Fica proibido o envio e permanência de crianças com febre e gripe no ambiente escolar e, se a criança apresentar quadro gripal, a indicação é de permanência em casa por 2 semanas. As aulas do Ensino Fundamental da rede pública municipal ficam suspensas pelo período de 18 de março até 03 de abril, podendo haver mudanças dependendo da evolução dos casos. Os alunos estarão realizando atividades em casa conforme Plano elaborado pelas escolas da Rede Municipal, sendo a recuperação dos dias letivos feita posteriormente quando o quadro de pandemia estiver estabilizado. O Decreto Municipal de Veranópolis tem validade de 45 dias, podendo sofrer alterações. em Fotos: Caroline Cesca/em